



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania.”

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Processo: 01/2023

Despacho nº: 003/2023

Data: 30/06/2023

Objeto: Investigar os atos referentes às obras realizadas pela Câmara em suas dependências nos anos de 2021, 2022 e 2023, tendo como base os indícios de crimes constantes na notificação interna da Controladoria, cujos os números 0001/2022 de 14 de outubro de 2022 e 001/2023 de 31 de março de 2023, e do setor de Contabilidade inscritas nos números de memorando 89/2022 de 30 de agosto de 2022, 119/2022 de 24 de outubro de 2022 e 102/2022 de 22 de setembro de 2022

DESPACHO

Considerando a decisão proferida nos autos da ação de mandado de segurança nº 5003633-43.2023.8.13.0210, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pedro Leopoldo, determino:

- 1 - **A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS DESTA CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, até decisão final da ação e/ou recurso interposto;
- 2 - Juntar aos autos da CPI os mandados de notificação encaminhados a seus membros pelo juiz titular da referida ação, bem como a peça da inicial e da sentença.
- 3 - Requisição a mesa diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a designação do Procurador de Carreira da Câmara Municipal, já requisitado para assessorar a CPI, para representar legalmente como procurador Legislativo a Comissão e seus membros perante o juízo titular do mandado de segurança nº 5003633-43.2023.8.13.0210 e interpor recurso cabível junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e intime-se.

Warlen Alves da Silva

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2023